



Parecer Jurídico

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre o PPRP nº006/2019 - Deserta


Data: 15/03/2019

Trata o presente Parecer sobre o Pregão Presencial para Registro de Preços nº006/2019, para a aquisição eventual de vacina brucelina liofilizada B19, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento.

Conforme Ata nº001/2019 do referido PPRP nº006/2019, que embora tenha sido dada ampla publicidade, através da imprensa oficial, ao Edital não houve proponentes interessados em participar da licitação e, sendo esta declarada deserta.

Diante da decisão acima mencionada opino para que, sendo de relevante interesse desta Administração, seja providenciado uma nova licitação, tendo em vista que, a campanha de vacinação é até o final do mês de abril do corrente ano e, que a situação econômica e financeira do país está evoluindo para melhor e, assim, empresas do ramo possam participar e investir em obras e serviços do setor público. Devendo a presente licitação ser arquivada.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Ubéti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

Diante dos fatos, acato a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio ao declarar Deserta a Licitação e acolho o parecer exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. José Luiz Uberti Gonçalves, opinando pelo arquivamento do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de março de 2019.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL